



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0119/2025, de 14 de janeiro de 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS
PARA A ESTRUTURA DO SERVIDOR
DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE IBATIBA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 872/2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo, para comporem a estrutura do Serviço de Inspeção Municipal de Ibatiba – **SIMI**:

I – Coordenador Geral - Willian de Abreu Miranda – Matrícula nº 0002587 – Zootecnista;

II – Supervisor – Érica Aparecida de Castro – Matrícula nº 0000947 – Auxiliar de Administração;

III – Inspetor – Adenir Gomes de Oliveira Junior – Matrícula nº 002630 – Médico Veterinário.

Parágrafo único. Os servidores continuarão exercendo suas funções nos respectivos cargos de provimento efetivo, sem qualquer prejuízo a municipalidade.

Art. 2º. Fica concedida com base no Art. 48 – II da Lei Complementar nº40/2010, a gratificação, sob o salário base, de 60% (sessenta por cento) aos servidores designados nos incisos I, II e III do art. 1º.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, ao quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (14/01/2025).

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal